



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° . 2020.01.27.1**

Às **09h00m. (horário local)** do dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte (**28/05/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0203002/2019**, datada de 02 de Março de 2020, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO (Equipe de Apoio) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes:

EMPRESA / REPRESENTANTE	
J A COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA CNPJ: 13.753.768/0001-88 JUAREZ LEITE DE ALENCAR JUNIOR RG: 98029149127 SSP/CE	DIEGO PEREIRA FECHINE - ME CNPJ: 33.634.178/0001-43 DIEGO PEREIRA FECHINE RG: 20082370146 SSP/CE
DIEGO ROMANO DA SILVA CNPJ: 36.197.032/0001-76 RAREM RAEI BARBOSA DOS SANTOS RG: 20087465447 SSP/CE	G.I. DA SILVA MONTEIRO CNPJ: 27.041.833/0001-57 DANILO SILVA BRITO RG: 20081183940 SSP/CE
SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.519.205/0001-43 GABRIEL GOLVALVES DA COSTA RG: 20087517668 SSP/CE	DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA EIRELE ME CNPJ: 20.120.227/0001-88 LUCAS DA SILVA MATIAS RG: 10171053 SSP/PE
COMERCIAL RL LTDA ME CNPJ: 15.408.077/0001-72 MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS RG: 97029058808 SSP/CE	

para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARRO LIXEIRA, LIXEIRA E CARRO DE MÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DO CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue:

EMPRESA CREDENCIADA
J A COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA CNPJ: 13.753.768/0001-88 JUAREZ LEITE DE ALENCAR JUNIOR RG: 98029149127 SSP/CE



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EMPRESAS DESCREDENCIADAS

DIEGO PEREIRA FECHINE - ME
CNPJ: 33.634.178/0001-43

OBS: APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRAS "E", "F" E 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.

DIEGO ROMANO DA SILVA
CNPJ: 36.197.032/0001-76

OBS: APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.3, APRESENTOU COPIA DE DOCUMENTO SEM AUTENTICAÇÃO E NÃO APRESENTOU O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO, SUBITEM 15.13, POIS APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECIFICA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR AOS 30 DIAS, APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.

G.I. DA SILVA MONTEIRO
CNPJ: 27.041.833/0001-57

OBS: APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRA "E", POIS NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECIFICA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, APRESENTOU AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.

SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.519.205/0001-43

OBS: APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRA "E", POIS NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECIFICA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, APRESENTOU AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.

DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA EIRELE ME
CNPJ: 20.120.227/0001-88

OBS: APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.3, POIS PROCURAÇÃO PARTICULAR SEM O RECONHECIMENTO DA ASSINATURA E APRESENTOU AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME

COMERCIAL RL LTDA ME
CNPJ: 15.408.077/0001-72

OBS: APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 15.13, POIS APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECIFICA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL COM DATA DE EMISSÃO SUPERIOR AOS 30 DIAS E APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDA EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.

após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Depois de colhida as assinaturas verificou-se que o representante da empresa J A COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA, estava de fato



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



descredenciado, pois não apresentou a cópia do documento de identificação de todos os sócios, descumprindo assim o subitem 2.2.1 letra "c" do edital, ficando valendo para todos os efeitos sua proposta escrita.. Deu-se, então, início a sessão pública para abertura do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preço da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta da empresa J A COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA, esta classificada. Teve início, então, a etapa competitiva, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(**VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO**):

LOTE I - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	J A COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA	20.299,00	20.299,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **J A COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE II (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	J A COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA	58.962,25	58.962,25

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **J A COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA**.

LOTE II (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	J A COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA	176.886,75	176.886,75



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações

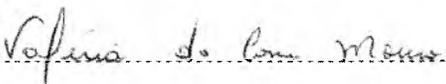
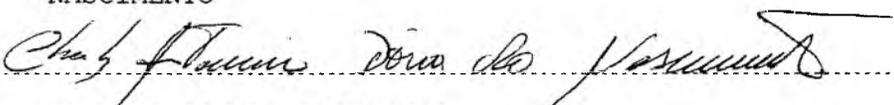
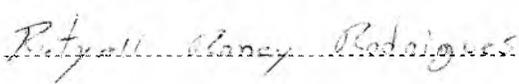


OBS.: Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **J A COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA**

Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos presentes, onde foi disponibilizada para os presentes uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE DESCRENCIADO
<ul style="list-style-type: none">J A COMERCIO DE DESCARTAVES LTDA <p>CNPJ: 13.753.768/0001-88</p> <p>OBS: APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "C", VALENDO PARA TODOS OS EFEITOS SUA PROPOSTA ESCRITA.</p>	 <p>JUAREZ LEITE DE ALENCAR JUNIOR REPRESENTANTE RG: 98029149127 SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none">DIEGO PEREIRA FECHINE - ME <p>CNPJ: 33.634.178/0001-43</p> <p>OBS: APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 LETRAS "E", "F" E 15.8 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME.</p>	 <p>DIEGO PEREIRA FECHINE REPRESENTANTE RG: 20082370146 SSP/CE</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
▪ RUTYELL RONNEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO